

TERMO DE ERRATA

Termo de errata ao Edital de Concorrência Pública nº 008/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 163509/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil, objetivando a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO na Central de Transbordo de Resíduos (Aterro Sanitário) de Piracanjuba-GO, mediante as condições seguintes:

O FMMA DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, por intermédio do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 467/2025, com fundamento nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações vigentes, torna público a presente errata, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CAPA DO EDITAL

<p>Concorrência Eletrônica nº 008/2025 Processo Administrativo nº 163509/2025</p>
<p>Abertura dia 27 de novembro de 2025 às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF) No sítio www.bnc.org.br</p>

LEIA - SE:

CAPA DO EDITAL

<p>Concorrência Eletrônica nº 008/2025 Processo Administrativo nº 163509/2025</p>
<p>Abertura dia 08 de dezembro de 2025 às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF) No sítio www.bnc.org.br</p>

ONDE SE LÊ:

DA SESSÃO ELETRÔNICA

Dia: 27 de novembro de 2025.

Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br

DA SESSÃO ELETRÔNICA

Dia: 08 de dezembro de 2025.

Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br

Fica retificada a informação referente à data de realização da sessão pública do certame, devendo ser considerada a nova data conforme informada nesta publicação, em substituição ao que constava originalmente no Edital.

Os demais itens, subitens, alíneas, anexos e condições estabelecidos no edital permanecem inalterados, preservando-se integralmente o conteúdo técnico, jurídico e procedimental já publicado.

A presente Errata é publicada em razão de que, no período destinado à finalização e disponibilização do Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, **fortes chuvas registradas no Município de Piracanjuba** ocasionaram **instabilidades nos sistemas internos e na conexão de internet**, impedindo a conclusão regular da publicação da data correta da sessão pública do certame.

Diante dessa situação excepcional e alheia ao controle da Administração, verificou-se a necessidade de **retificar a data da sessão**, assegurando a adequada publicidade e transparência do procedimento licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente retificação decorre exclusivamente de falha material provocada pelas instabilidades técnicas mencionadas, **não repercutindo nos demais itens e condições do edital**, que permanecem integralmente válidos.

VINICIUS GONÇALVES BASTOS MELO

Agente de Contratação

Decreto nº 467/2025